

Portaria nº 019/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Pensão por Morte com Proventos Integrais e com Paridade**, com fundamento no Artigo 40, §7º, I, da CRFB/1998 e Artigo 17-I, da Lei Municipal n.º 811, de 08 de agosto de 2013 e alterações dadas posteriormente, aos dependentes do ex-servidor **UELERSON DE SOUZA BADARÓ**, matrícula **10.599**, cargo de **Fiscal de Coletivo, Grupo II-A, Referência V**, no percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos) a **Roberta Palhares Rodrigues Badaró, na condição de ex-cônjuge**, a **Théo Rodrigues Badaró e Thaís Rodrigues Badaró, na condição de filhos**, fixando os proventos no valor total de **R\$ R\$ 2.361,78** (dois mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), **com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 1.845,14
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	20	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 369,03
ADICIONAL DE TITULARIDADE	8	ART. 15 DA LEI 497/2004	R\$ 147,61
Total:			R\$ 2.361,78

Comendador Levy Gasparian, 16 de junho de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev